



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/06/2020, Edição nº 5281, Página nº 05

### PORTARIA Nº 228/2020

**SÚMULA:** Concede Estabilidade aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a [Lei Complementar 12/2009](#) e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

#### Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Leticia Luize Probst	137073-0	Técnico Adm. II	01/06/2020

#### Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Andre Luiz dos Santos	159840-0	Oper. De Maquin.	01/06/2020

#### Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Alessandra Estela Batista	155330-1	Agente Com. Saúde	02/06/2020
Jane Marcomini	159859-0	Agente Com. Saúde	01/06/2020

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de junho de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito